

PORTARIA 133/2025
De 28 de fevereiro de 2025

Síntia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2023

“Designa fiscal de contrato para, sem prejuízo das atribuições em sua unidade de lotação, atuar na fiscalização do contrato regidos pela Lei nº 8.666/1993”

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna – SC, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o fiscal de contrato é o agente que, efetivamente, irá acompanhar a execução do objeto licitado, dentre outras atribuições definidas em lei e regulamento;

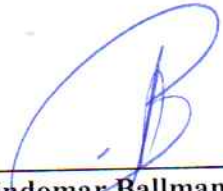
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Junior Schmitz**, Matrícula no Município sob o nº 2196, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, atuar como Fiscal de Contrato nº 018/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 28 de fevereiro de 2025.



Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.